



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 447 de 06 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o requerimento, formulado pelo servidor José Carlos Simão, operário braça, efetivo, o qual requer a concessão de adicional por tempo de serviço;

Considerando – que o adicional por tempo de serviço é devido a cada período de 5(cinco) anos de efetivo e contínuo exercício de serviço na Prefeitura Municipal de Durandé na proporção de 10%(dez por cento) sobre o vencimento – art. 63 da Lei 638/2017 e Parágrafo Único do art. 166 da Lei Orgânica;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **José Carlos Simão**, adicional por tempo de serviço, sendo o 3º quinquênio, no montante de 10% sobre o vencimento, que se incorporará para efeito de aposentadoria, que se refere ao período 15.11.2016 a 14.11.2021.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 06 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 448 de 06 de dezembro de 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo de comissão que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

Considerando que a exoneração de servidor no cargo em comissão, dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor, nos termos do art. 41 da Lei Municipal 638/2017.

Considerando necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **Edson Fernando Salviete**, inscrito na CPF sob o nº. 037.212.696-08, do cargo de Tesoureiro, da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, nos termos do art. 41, I da Lei 638/2017, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 006 de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 06 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 449 de 06 de dezembro de 2021.

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor em cargo de comissão que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

Considerando que a servidora Marília Lopes dos Reis encontra-se nomeada no cargo de Coordenadora de Departamento – Portaria nº 046 de 22 de Janeiro de 2020;

Considerando a necessidade de provimento no cargo de Tesoureiro, da Secretaria Municipal de Fazenda, ante a Portaria nº 448 de 06 de Dezembro de 2021;

Considerando que a servidora Marília abre mão do cargo de Coordenadora para exercer a atividade de Tesoureira.

Considerando que a nomeação de servidor em cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 11 da Lei Municipal 638/2017.

Considerando necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. Marília Lopes dos Reis, inscrita no CPF sob o nº. 143.637.066-35, do cargo de Coordenadora de Departamento, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 41 da Lei 638/2017, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Marília Lopes dos Reis, inscrita no CPF sob o nº. 143.637.066-35, no cargo de Tesoureiro, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, ficando notificada a apresentar-se imediatamente à Secretaria designada;

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo, bem como formalização de contrato administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 046 de 22 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 06 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 450 de 06 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação e a autorização do Coordenador de Finanças para realizar todas movimentações bancárias que se fizerem necessárias, das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Educação de Durandé, realizar transações que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

Art. 1º - Ficam autorizados, a Sra. **Marília Lopes dos Reis**, inscrita no CPF 143.637.066-35, designado para exercer a função de Tesoureiro, nomeado pela Portaria nº 449 de 06 de dezembro de 2021, para o cargo de tesoureiro, para, em conjunto com a Sra. **Katia de Oliveira Alves**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 074.839.636-54, nomeada pela Portaria nº 061 de 01 de fevereiro de 2021, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, a realizarem transações bancárias, em especial: emissão de Cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques(conta-corrente); efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferências para a mesma titularidade (meio eletrônico; encerrar contas de depósito; pertinentes a movimentação financeira do Município de Durandé e do Fundo Municipal de Educação, e todos os documentos correlatos as atribuições da função.

Art. 2º - Designa neste ato a Secretária Municipal de Educação Sra. **Katia de Oliveira Alves**, inscrita no CPF sob nº 074.839.636-54, para exercer a função de Diretor de Finanças da Secretaria Municipal de Educação de Durandé, juntamente com a Sra. **Marília Lopes dos Reis**, inscrita no CPF 143.637.066-35, tesoureiro, a fim de movimentar as contas vinculadas ao CNPJ nº 30.834.886/0001-30.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 063 de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Durandé, 06 de dezembro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

Portaria nº 451 de 06 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a nomeação e a autorização do Coordenador de Finanças para realizar todas movimentações bancárias que se fizerem necessárias, das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Durandé, realizar transações que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

Art. 1º - Ficam autorizados, a Sra. **Marília Lopes dos Reis**, inscrita no CPF 143.637.066-35, designado para exercer a função de Tesoureiro, nomeado pela portaria nº 449/2021, para, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde e o Sr. **Edinei Moises Barbosa**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 029.812.816-07, nomeado pela portaria nº 002/2021, a realizar transações bancárias, em especial: emissão de Cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques(conta-corrente); efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

eletrônico; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferências para a mesma titularidade (meio eletrônico; encerrar contas de depósito; pertinentes a movimentação financeira do Município de Durandé e do Fundo Municipal de Saúde, e todos os documentos correlatos as atribuições da função.

Art. 2º- Designa neste ato o Secretário Municipal de Saúde Sr. **Edinei Moises Barbosa**, para exercer a função de Diretor de Finanças da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o tesoureiro, a fim de movimentar as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 12.921.146/0001-59.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a portaria municipal nº. 003 de 04 de janeiro de 2021.

Durandé, 06 de dezembro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

Portaria nº 452 de 06 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre conversão de licença prêmio em espécie de servidor que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o requerimento formulado pelo servidor José Elias da Silva, operário braçal, efetivo, atualmente exercendo cargo em comissão, o qual requer a conversão de um mês de licença-prêmio em espécie, referente ao período 16.02.2016 a 15.02.2021;

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, e que a licença poderá ser convertida em espécie.

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos a converter um mês de licença a título de prêmio por assiduidade, em espécie, ao servidor **José Elias da Silva**, nos termos do art. 94 da Lei 638/2017, devendo a licença ser convertida observando o vencimento do cargo efetivo – Parágrafo Único do art. 94 da Lei 638/2017 c/c § 3º do art. 185 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A licença que se trata esta Portaria refere-se ao 1º mês do período aquisitivo 16.02.2016 a 15.02.2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 06 de dezembro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 453 de 06 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a nomeação e a autorização do Coordenador de Finanças para realizar todas movimentações bancárias que se fizerem necessárias, das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social e Promoção Social de Durandé, realizar transações que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

Art. 1º - Ficam autorizados, a Sra. **Marília Lopes dos Reis**, inscrita no CPF 143.637.066-35, designada para exercer a função de Tesoureiro, nomeada pela portaria nº 449 de 06 de dezembro de 2021, para, em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Social – Sra. **Jucimar Natalina Foca Simão**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 036.711.548-83, nomeada pela portaria nº 157 de 22 de abril de 2020, a realizar transações bancárias, em especial: emissão de Cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques(conta-corrente); efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferências para a mesma titularidade (meio eletrônico; encerrar contas de depósito; pertinentes a movimentação financeira do Município de Durandé e do Fundo Municipal de Assistência Social, e todos os documentos correlatos as atribuições da função.

Art. 2º - Designa neste ato a Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Social Sra. **Jucimar Natalina Foca Simão**, inscrita no CPF sob nº 036.711.548-83, para exercer a função de Diretor de Finanças da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Social, juntamente com a Sra. **Marília Lopes dos Reis**, inscrita no CPF 143.637.066-35, tesoureiro, a fim de movimentar as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 30.834.886/0001-30.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 005 de 04 de janeiro de 2021.

Durandé, 06 de dezembro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA Nº 002/2021

(Conforme § 1º do art. 10 da Lei Municipal nº 654/2017, c/c§ 1º do art.19 da Lei nº 13.465/2017)

O PREFEITO MUNICIPAL DE DURANDÉ, José Elias Rodrigues Pereira, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 654/2017, e considerando o que consta do expediente administrativo datado em 10 de julho de 2021 por diversos moradores residentes no Bairro Progresso no município de Durandé - MG, **FAZ SABER** que a área de terra urbana localizada no Bairro Progresso no município de Durandé – MG declarado como núcleo urbano através do Decreto nº 024 de 17 de abril de 2020 com área total de 106.882,38m² (cento e seis mil, oitocentos e oitenta e dois metros e trinta e oito decímetros quadrados), distribuída em áreas e matrículas conforme segue: 1 – Herdeiros e/ou Sucessores de **JOAQUIM AFONSO DOS REIS** inscrito no CPF nº 473.773.486-15 matrícula nº 1.769, Livro nº 2 – Registro Geral Fl. 395; 2 – **CLAUDEMIRO REIS DE PAIVA** matrícula nº 5.396, Livro 2 – Registro Geral Fl. 2.823; 3 – **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVERIA** inscrito no CPF nº 418.423.597-20 matrícula nº 5.511, Livro nº 2 – Registro Geral; 4 – **RUBENS SEBASTIÃO EMERICK** inscrito no CPF nº 290.679.796-00 e **RENAN EMERICK DOS SANTOS** inscrito no CPF nº 458.477.116-20 matrícula nº 12.694, Livro nº 2 Registro Geral; 5 – **NARIO ROBERTO ALVES** inscrito no CPF nº 267.127.416-53 matrícula nº 7.190, Livro nº 2 – Registro Geral; 6 – **OTONILIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA** inscrita no CPF nº 032.561.086-01 matrícula nº 5.827,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Livro nº 2 – Registro Geral; 7 – **HUGO RODRIGUES ARANTES** portador do CPF nº 180.204.106-00 matrícula nº 3.175, Livro nº 2 – Registro Geral; 8 – **ARNALDO JOSÉ DE PAIVA** inscrito no CPF nº 267.137.056-34, **TERESA RAQUEL DE PAIVA BASSOTO** inscrita no CPF nº 003.474.616-11, **JÚLIO MARIA PAIVA** inscrito no CPF nº 595.167.476-04, **MAGNA LÚCIA DE PAIVA FAGUNDES** portadora CPF nº 290.979.46-34, **MARIA CRISTINA DE PAIVA** portadora do CPF nº 049.730.806-16, **FRANCISCA BERNARDES DE PAIVA** portadora do CPF nº 555.235.366-87, **HAILTON PEDRO DE PAIVA** portador do CPF nº 820.949.507-00 matrícula nº 10.030, Livro nº 2 – Registro Geral; 9 – **RAFAEL PAULO DE PAIVA** inscrito no CPF nº 506.697.456-34, **SEBASTIÃO DE PAIVA** inscrito no CPF nº 786.964.966-04, **FRANCISCO DE ASSIS PAIVA** inscrito no CPF nº 030.056.167-81, **ELIFAS DE PAIVA GONÇALVES** inscrito no CPF nº 100.290.047-64, **MARIA LEONTINA DE PAIVA AMORIM** inscrita no CPF nº 127.364.057-81, **ELY HENRIQUE DE PAIVA** inscrito no CPF nº 757.659.420-87, **HAILTON PEDRO DE PAIVA** inscrito no CPF nº 820.949.507-00, **CLAUDIANA DE MELO PAIVA** inscrita no CPF nº 107.452.277-08, **LUZIA APARECIDA DE PAIVA** inscrita no CPF nº 113.258.807-36, **SONIA MARIA DE PAIVA** inscrita no CPF nº 078.664.656-06 e **ANTÔNIO CARLOS DE PAIVA** inscrito no CPF nº 078.664.656-06 matrícula nº 5.178, Livro nº 2 – Registro Geral Fl. 2.696 e 10 – **RICARDO BORGES** inscrito no CPF nº 038.110.466-40 matrícula nº 10.060, Livro nº 2 – Registro Geral, todas matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, com as características constantes no Memorial Descritivo, FOI DEMARCADO nos termos do §1º do art. 10 da Lei Municipal nº 654/2017, c/c o §1º do art. 19 da Lei nº 13.465/2017 e §1º do art. 12 do Decreto nº 9.310/2018, como Núcleo Urbano Bairro Progresso na Sede, neste município, pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Durandé - MG, conforme Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado e Memorial Descritivo que integra o presente Auto de Demarcação Urbanística para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA na modalidade de Reurb-S nos termos da Lei Municipal nº 654 de 08 de Dezembro de 2017, c/c a Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017, publicada em 12 de julho de 2017 e Decreto nº 9.310 de 15 de março de 2018, publicado em 19 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Durandé, 20 de agosto de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)
(Lei Municipal nº 654/2017)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DURANDÉ/MG, no uso de suas atribuições legais, ainda o § 1º do art. 11 da Lei Municipal nº 654/2017, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários 1 – Herdeiros e/ou Sucessores de **JOAQUIM AFONSO DOS REIS** inscrito no CPF nº 473.773.486-15 matrícula nº 1.769, Livro nº 2 – Registro Geral Fl. 395; 2 – **CLAUDEMIRO REIS DE PAIVA** matrícula nº 5.396, Livro 2 – Registro Geral Fl. 2.823; 3 – **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVERIA** inscrito no CPF nº 418.423.597-20 matrícula nº 5.511, Livro nº 2 – Registro Geral; 4 – **RUBENS SEBASTIÃO EMERICK** inscrito no CPF nº 290.679.796-00 e **RENAN EMERICK DOS SANTOS** inscrito no CPF nº 458.477.116-20 matrícula nº 12.694, Livro nº 2 Registro Geral; 5 – **NARIO ROBERTO ALVES** inscrito no CPF nº 267.127.416-53 matrícula nº 7.190, Livro nº 2 – Registro Geral; 6 – **OTONILIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA** inscrita no CPF nº 032.561.086-01 matrícula nº 5.827, Livro nº 2 – Registro Geral; 7 – **HUGO RODRIGUES ARANTES** portador do CPF nº 180.204.106-00 matrícula nº 3.175, Livro nº 2 – Registro Geral; 8 – **ARNALDO JOSÉ DE PAIVA** inscrito no CPF nº 267.137.056-34, **TERESA RAQUEL DE PAIVA BASSOTO** inscrita no CPF nº 003.474.616-11, **JÚLIO MARIA PAIVA** inscrito no CPF nº 595.167.476-04, **MAGNA LÚCIA DE PAIVA FAGUNDES** portadora CPF nº 290.979.46-34, **MARIA CRISTINA DE PAIVA** portadora do CPF nº 049.730.806-16, **FRANCISCA BERNARDES DE PAIVA** portadora do CPF nº 555.235.366-87, **HAILTON PEDRO DE PAIVA** portador do CPF nº 820.949.507-00 matrícula nº 10.030, Livro nº 2 – Registro Geral; 9 – **RAFAEL PAULO DE PAIVA** inscrito no CPF nº 506.697.456-34, **SEBASTIÃO DE PAIVA** inscrito no CPF nº 786.964.966-04, **FRANCISCO DE ASSIS PAIVA** inscrito no CPF nº 030.056.167-81, **ELIFAS DE PAIVA GONÇALVES** inscrito no CPF nº 100.290.047-64, **MARIA LEONTINA DE PAIVA AMORIM** inscrita no CPF nº 127.364.057-81, **ELY HENRIQUE DE PAIVA** inscrito no CPF nº 757.659.420-87, **HAILTON PEDRO DE PAIVA** inscrito no CPF nº 820.949.507-00, **CLAUDIANA DE MELO PAIVA** inscrita no CPF nº 107.452.277-08, **LUZIA APARECIDA DE PAIVA** inscrita no CPF nº 113.258.807-36, **SONIA MARIA DE PAIVA** inscrita no CPF nº 078.664.656-06 e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 06 de dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 362. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

ANTÔNIO CARLOS DE PAIVA inscrito no CPF nº 078.664.656-06 matrícula nº 5.178, Livro nº 2 – Registro Geral Fl. 2.696 e 10 – **RICARDO BORGES** inscrito no CPF nº 038.110.466-40 matrícula nº 10.060, Livro nº 2 – Registro Geral, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb - S), que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Bairro Progresso na Sede do município de Durandé-MG declarado como núcleo urbano através do Decreto nº 024 de 17 de abril de 2020, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é de uma área de 106.882,38m² (cento e seis mil, oitocentos e oitenta e dois metros e trinta e oito decímetros quadrados), aproximadamente.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-os que não apresentada a discordância perante o Município de Durandé-MG, CEP nº 36974-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados têm titularidade sobre o imóvel objeto da Reurb.** O presente edital será, por extrato, afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e publicado uma vez em jornal de circulação regional. Eu, José Elias Rodrigues Pereira, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Prefeitura Municipal de Durandé, 06 de dezembro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal